



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº372/2014

Concede Licença para tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA, matrícula: 584, cargo: Motorista, Padrão 05, pelo período 40 (quarenta) dias, de 18/08/2014 a 26/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de agosto de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19/08/2014

